



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a retirada de do ponto de parada de ônibus na AV. Minas Gerais (de frente ao nº 1032).

Justificativa: O ponto de ônibus duplo localizado na AV. Minas Gerais (DE FRENTE AO Nº1032) está causando transtornos aos motoristas de ônibus, pois eles são obrigados a parar duas vezes em menos de 15 metros, o que está gerando congestionamento e dificultando a circulação de veículos, e também gerando conflito entre motorista e passageiro, a remoção de um deles irá melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os riscos de acidentes.

A remoção de um dos pontos de ônibus irá permitir que os motoristas de ônibus possam realizar uma única parada, reduzindo o tempo de viagem e melhorando a eficiência do sistema de transporte público.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.

Aguardo o deferimento.

Segue em anexo. (foto do local)

Santana do Paraíso, 21 de fevereiro de 2025.

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Exm. Sr
Gilberto Albertino Ramos
Secretaria de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
21/02/2025
Amanda Silva de Oliveira
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

1/2

RECEBEMOS
EM: 21/02/25 HORAS: 17:11
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo